



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

C.P.S. 3.950.16

Processo nº 6.182/2016

Pregão Eletrônico nº 42/2015 – Processo Nº 23129.007388/2015-44 da UFRR

Contrato nº 25/2016

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A
EMPRESA GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado pelo Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 380/2013, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.618.139/0030-31, sediado(a) na Av. Pirâmide, nº 661 e 633 e 731 - Eldorado, em Diadema - SP - CEP 09.970-330 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ALEXANDER ALFONSO DELGADO MONTALVO, portador(a) da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE nº G-025774-0 - DIREXEX, e CPF nº 236.982.068-38, tendo em vista o que consta no Processo do TRT da 24ª Região nº 6.182/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2015 da Universidade Federal de Roraima - UFRR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de aquisição de 20 (vinte) equipamento de processamento de dados – Nobreak 1.4 Kva – NET 4+ Bivolt - Marca SMS, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital da UFRR.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura deste instrumento até o término da garantia e assistência técnica do produto.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

C.P.S. 3.950.16

Processo nº 6.182/2016

Pregão Eletrônico nº 42/2015 – Processo Nº 23129.007388/2015-44 da UFRR

Contrato nº 25/2016

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)**, que corresponde ao valor unitário de R\$ 492,00.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas inerentes ao presente contrato correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, nos Programa de Trabalho Resumido PTRES 107731 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e Natureza de Despesa 4.4.90.52.35 (Equipamentos de Processamento), conforme a Nota de Empenho nº 2016NE001035, emitida em 30.11.2016.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

C.P.S. 3.950.16

Processo nº 6.182/2016

Pregão Eletrônico nº 42/2015 – Processo Nº 23129.007388/2015-44 da UFRR

Contrato nº 25/2016

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

C.P.S. 3.950.16

Processo nº 6.182/2016

Pregão Eletrônico nº 42/2015 – Processo Nº 23129.007388/2015-44 da UFRR

Contrato nº 25/2016

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

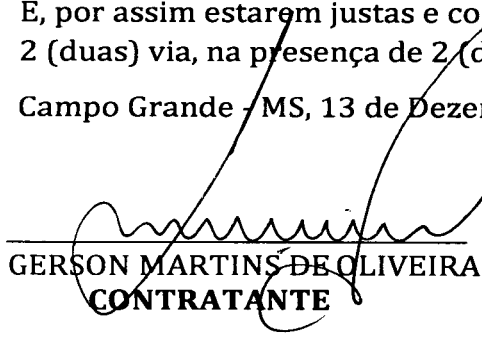
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro de Campo Grande - MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa

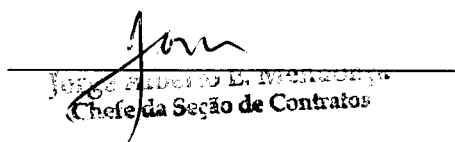
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) via, na presença de 2 (duas) testemunhas.

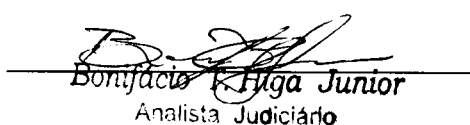
Campo Grande - MS, 13 de Dezembro de 2016.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


ALEXANDER ALFONSO DELGADO
MONTALVO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Jorge Alberto L. de Menezes
Chefe da Seção de Contratos


Bonifácio R. Foga Junior
Analista Judiciário



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº 429/16-1 - Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de climatização nas Unidades deste Tribunal. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 10h e INÍCIO DA DISPUTA às 11h, do dia 23/12/16, no site www.licitacoes-e.com.br. Edital e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º, Campinas/SP.

SIMONE FUCHS
Assistente de Licitações

SERVIÇO DE CONTRATOS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº CP0337/2016 - Pregão Eletrônico. Contrato: 182/2016. Partes: TRT e Primo Prestação de Serviços Ltda-EPP. Objeto: fornecimento de diversos itens de comunicação visual e tátil relacionados à promoção de acessibilidade nas unidades do TRT. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 15.000,00. L.O. Nº 13.255, de 14/01/16. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.30 44. Empenho: 2016NE002807, de 29/11/2016. Vigência: da assinatura até o recebimento definitivo dos materiais e o correspondente pagamento. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Marlene Serpejante Cruz. Data: 02/12/2016.

Processo nº CP0533/2016 - Pregão Eletrônico (Coparticipação). Contrato: nº 185/2016. Partes: TRT e Certisign Certificadora Digital S/A. Objeto: prestação de serviços de emissão de 3.000 certificados digitais padrão ICP-Brasil e 300 visitas técnicas. Fundamento: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005. Valor total: R\$ 150.000,00. L.O. Nº 13.255 de 14/01/2016. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.08. Nota de Empenho: 2016NE002900 de 05/12/2016. Vigência: da assinatura até o recebimento definitivo. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Isaac Khafif e Paulo César Iijimag. Data: 06/12/2016.

Processo nº CP0511/2016 - Pregão Eletrônico (Coparticipação). Contrato: nº 186/2016. Partes: TRT e Torino Informática Ltda. Objeto: aquisição de 430 notebooks HP/Elitebook 840 G3, com suporte de serviços associados. Fundamento: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 3.931/2001, Decreto 4.342/2002, Decreto 7.892/2013 e Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 2.307.810,00. L.O. Nº 13.255 de 14/01/2016. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 4490.52 35. Nota de Empenho: 2016NE002889 de 02/12/2016. Vigência: de 06/12/2016 até expiração do prazo de garantia dos notebooks. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Rodrigo do Amaral Rissio. Data: 06/12/2016.

Processo nº CP0493/2016 - Pregão Eletrônico. Contrato: 187/2016. Partes: TRT e Compvire Informática S.A. Objeto: contratação de extensão de garantia, até dezembro de 2018. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 14.244,92. L.O. Nº 13.255, de 14/01/16. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.39 95. Empenho: 2016NE002847, de 01/12/2016. Vigência: da assinatura até 31/12/2018, podendo ser prorrogado. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, João Marcelo Nunes Malaquias. Data: 05/12/2016.

Processo nº CP0403/2016 - Pregão Eletrônico. Contrato: 179/2016. Partes: TRT e Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A. Objeto: Fornecimento, instalação e configuração de hardware e software para expansão da área de armazenamento de dados da solução de storage-IBM STORWIZE. Lei Complementar 123/06, Lei 10.520/02, Decretos 5.450/05, 7.892/13, 7.174/10 e Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 3.890.464,68. L.O. Nº 13.255, de 14/01/16. Classificação: 02.122.0571.4256. 3474 4490.39 95 e 02.126.0571.151Y.0001 4490.39 95. Empenhos: 2016NE002711, de 22/11/2016 e 2016NE2687 de 22/11/2016. Vigência: da assinatura até o recebimento definitivo e correspondente pagamento da nota fiscal. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corsetti, e, pela empresa, Alexandre Motta Albuquerque. Data: 25/11/2016.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 0020700-74.2009.5.15.0895 PA. Conveniente: Município de Itapetininga CNPJ 46.634.291/0001-70. Objeto: cessão de servidores concursados para a prestação de serviços em unidade do TRT. Vigência: 3 anos a partir de 04/11/2016. Fundamento: Lei LC 101/00, 8.112/90, 8.666/1993, 9.717/98, Resolução 143/CSJT de 26/09/14. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e pelo Município, Hiram Ayres Monteiro Junior. Data: 04/11/2016.

Processo: CP0331/2016. Convênio nº 16/2016. Partes: TRT e UNISAL (Centro Universitário Salesiano de São Paulo). Objeto: concessão de desconto de pontualidade no pagamento sobre as mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação da Unidade. Vigência: 03 anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. Assinam: pelo TRT, Lorival Ferreira dos Santos, pela Escola judicial, Francisco Alberto da Mota Peixoto Giordani e pelo Centro Universitário, Orivaldo Voltolini. Data: 07/12/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016121300130

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0029600-20-2007.5.15.0894. Convênio nº 05/07. Espécie: IV TA. Partes: TRT, Escola Judicial do TRT 15ª Região, a Universidade Presbiteriana Mackenzie e Instituto Presbiteriano Mackenzie. Objeto: realização, na modalidade em company, do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO - EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO. Fundamento: Lei 8666/93 e cláusula segunda do convênio. Assinam: pelo TRT, Lorival Ferreira dos Santos, pela Escola Judicial, Francisco Alberto da Mota Peixoto Giordani e pelo Mackenzie Marco Tullio de Castro Vasconcelos, André Ricardo de Almeida Ribeiro e José Inácio Ramos. Data: 16/08/16.

Processo nº CP0330/2015. Contrato: 98/2015. Espécie: II TA. Partes: TRT e RCA Produtos e Serviços Ltda. Objetos: I) inclusão, a partir de 09/01/2017, de 01 faxineira, para prestar serviços no Arquivo de autos findos, em Betel, Paulínia, ao valor mensal de R\$ 2.776,86; II) inclusão, a partir de 09/01/2017, de 01 faxineira na VT de Sumaré, ao valor mensal de R\$ 2.805,16. Classificação: dotação orçamentária a ser consignada para o exercício de 2017. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, §1º. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Vitor Guimarães Barbosa. Data: 02/12/2016.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica a empresa PRINTER VIEW INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 07.323.169/0001-21, CIENTIFICADA, a teor do §4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, de que nos autos do processo administrativo nº 9/2016, no qual foi determinada a rescisão unilateral do contrato nº 20/2013, foi conhecido do recurso administrativo e, no mérito, negado provimento.

Vitória, 9 de dezembro de 2016.
NILCEA ROSA DE SOUZA BASTIANELLE
Secretária
Substituta

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços visando eventuais aquisições de GELEADEIRAS e FRIGOBARES, conforme especificações e demais condições previstas no edital e seus anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia 16 de janeiro de 2017, às 13h15min, sendo o acolhimento de propostas encerrado no dia 16 de janeiro de 2017, às 13horas. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.trtesjus.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3321-2404/2482, de 12 às 19 horas, ou pelo endereço de correio eletrônico: licitacoes@trtesjus.br.

AURINEIDE R. M. BERTELLI
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO****RETIFICAÇÃO**

No extrato de contrato publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, no dia 30/11/2016, página 157, cuja contratada é LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda., onde se lê: "... CNPJ: 94.316.916/0001-07...", leia-se: "... CNPJ: 94.316.916/0003-60...".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCURSO Nº 1/2016**

A CPL do TRT-21ª Região torna público resultado de julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a escolha da logo(marca) alusiva aos 25 de instalação do TRT21. Os concorrentes Acsen de Freitas Braz; André Filipe Pessoa da Fé; Felipe de Farias Silva e Jefferson Antonio Muniz atenderam aos requisitos do edital e foram declarados habilitados. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos licitantes na Coordenadoria Administrativa - Setor de Licitações.

Natal-RN, 12 de dezembro de 2016.
SÔNIA MARIA RAMOS FURTADO
Presidente da CPL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 6.182/2016. Contrato nº 25/2016. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: GL Eletro-Eletrônicos Ltda., CNPJ 52.618.139/0030-31. Objeto: Aquisição de 20 Nobreak 1.4 Kva net 4+ - marca SMS. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Valor global: R\$ 9.840,00. Vigência: de 13.12.2016 até o término da garantia dos equipamentos. PTRES 107731. ND 4.4.90.52.35. Nota de empenho: 2016NE001035. Data assinatura: 13.12.2016. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Alexander Alfonso Delgado Montalvo.

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 17/2013. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Inviacre Segurança Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 17/2013 até o dia 6/12/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa: 339037. Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0000938-58.2015.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2016. Assinado por: Nagilene Marques Dourado de Almeida, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, pela Contratante, e Joaz Soares de Oliveira, pela Contratada.

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 0000491-70.2015.4.01.8001-JFAC.
O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado do Acre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n. 145, de 26-11-2009, aplicou à empresa Amamelis Ltda. - ME, CNPJ 17667330/0001-38, as penalidades de multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, no montante de R\$5.154,87 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), a ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, cumulada com a suspensão de licitar e contratar com a Seção Judiciária do Estado do Acre, pelo prazo de 2 (dois) anos, previstas no item 21 do Pregão Eletrônico n. 37/2015, c/c o art. 87, incs. II, III e §2º, da Lei n. 8.666/1993, contado a partir da publicação, pelo descumprimento das obrigações assumidas no mencionado certame, no que se refere à entrega dos materiais objeto das Notas de Empenho n. 898/2015 em desacordo com as especificações. Desta forma, por se encontrar em local incerto e não sabido, fica a contratada intimada da decisão prolatada.

JOSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2016**

ESPÉCIE: A Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Amapá torna público o Registro de Preços 13/2016, correspondente ao pregão eletrônico SRP 30/2016 para eventual aquisição de material de consumo para suprir as necessidades da Seção Judiciária do Amapá, com vigência de 12 meses a contar de 09/12/2016. Empresa Registrada - DCSA Suprimentos de Informática - LTDA - CNPJ nº 12.207.927/0001-86. Item 1 - Fita (ribbon colorido) para impressora de crachá evolvis pebble 4, referência YMKCO R3011. Marca: Evolis/R3011 - Quant. Registrada - 04 Unds - Valor unitário - R\$ 210,00. Empresa Registrada - MNX Comercial de Papéis LTDA - EPP - CNPJ nº 13.410.297/0001-05. Item 2 - Cinta elástica - confeccionada em elástico branco, linha de poliéster na cor branca - medidas: 04cm, comprimento: 50cm (medida linear) Marca: MNX - Quant. Registrada - 1.000 Unds - Valor unitário - R\$ 1,19.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016

ESPÉCIE: A Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Amapá torna público o Registro de Preços 14/2016, correspondente ao pregão eletrônico SRP 23/2016 para eventual aquisição de material de consumo para suprir as necessidades da Seção Judiciária do Amapá, com vigência de 12 meses a contar de 09/12/2016. Empresa Registrada - WM Construções LTDA - CNPJ nº 09.064.362/0001-10. Item 4 - Pasta arquivo, cartão 350g, plastificada, suspensa, 240 mm, 360 mm, 35 mm amarela prendedor interno trilho com visor frontal. - Marca: Polycart - Quant. Registrada - 80 Unds - Valor unitário - R\$ 1,50. Empresa Registrada - O. M. Barros - EPP - CNPJ nº 23.081.193/0001-58. Item 1 - Papel A4 100% reciclado, Tamanho 297 mm x 210 mm, 75 g/m2, resma com 500 fls. Marca: Report- Quant. Registrada - 750 Unds - Valor unitário - R\$ 12,70. Item 2 - Etiqueta adesiva, formato A4 - 210 x 297 mm, pacote com 10 fls. Marca: Informs - Quant. Registrada - 25 Unds - Valor unitário - R\$ 11,60.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.